**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2019**

**CONTRATANTE:** Município de São João da Urtiga, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Administrativa na Av. Professor Zeferino, 991, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.483.082/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor Cezar Olímpio Zandoná, brasileiro, portador do CPF nº 567.769.420-72, residente e domiciliado neste Município.

**CONTRATADO:** **PREVESAN MONITORAMENTO 24 HORAS LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado,inscrita no CNPJ sob o n° 25.404.137/0001-32, com sede na Rua Calvino Cruzel, n° 347, sala 02, Bairro Loteamento Mar Quezin, na Cidade de Sananduva/RS, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

As partes acima identificadas, firmam o presente aditivo de prazo contratual em virtude do interesse da administração pública, nos termos das cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Contrato firmado entre as partes fica prorrogado até 31 de dezembro de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O referido contrato passa a ter o valor de R$ 466,22, corrigido pela variação do IPCA.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 02 de janeiro de 2023.

**PREVESAN MONITORAMENTO 24 HORAS LTDA ME CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ**

CONTRATADA Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_